

PUBLICADO

Extrema, 03 / 12 / 2021

DECRETO Nº 4.130

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o ofício nº. 043/2021 encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Cristina Maria Dantas Souza**, inscrita no CPF sob o nº. *****.323.786-****, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II, registrada na matrícula nº 725, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 78, § 1º da Lei nº. 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de dezembro de 2021.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -